



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em ___/___/ H ___ Sob nº ___ Ass: _____	Projeto de Lei Projeto De Decreto Legislativo Requerimento Indicação Moção X Emenda	Nº ___/___	Presidente da Câmara REJEITADO Presidente da Câmara
---	---	------------	---

Autor: Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura Vigia para Guarda Municipal art. 16 da Lei complementar nº 111 de 10 de fevereiro de 2017.

Artigo 1º - Fica alterado no art. 16 da Lei complementar nº 111 de 10 de fevereiro de 2017 a nomenclatura Vigia para Guarda Municipal.

Artigo 2º - O artigo 16 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 - Os cargos constantes e descritos no Anexo I serão, obrigatoriamente, preenchidos através de concurso público de provas ou de provas e títulos, que são os seguintes: Contador, Controlador, Advogado, Analista em Comunicação Social/Jornalismo, Ouvidor, Operador de Áudio e Vídeo, Assistente de Informática, Assistente de Imprensa/fotógrafo, Motorista, Auxiliar Administrativo, Repcionista, Mensageiro, Telefonista, Auxiliar de Serviços Gerais, Guarda Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa:

O projeto de Lei visa alterar a nomenclatura vigia (Art. 16 Lei para Guarda, Lei 111 de 10 de fevereiro de 2017) para Guarda Municipal (Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 146 de 03 de dezembro de 2019, art. 2º inciso II).

Isaías Bezerra
Vice-Presidente/2021-2022
Vereador CIDADANIA
Câmara Municipal de Cáceres

Franco Valério
Vereador - PROS
Câmara Municipal de Cáceres

Marcos Ribeiro
Marcos Ribeiro
Vereador - PSDB
Câmara Municipal de Cáceres

LEANDRO DOS
SANTOS:730827401
20

Ver. Professor Leandro dos Santos – DEM

Domingos Oliveira dos Santos
Domingos Oliveira dos Santos
Presidente
2021/2022
Câmara Municipal de Cáceres